



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ESCOLA - CIEE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, Sr. **ROGER ANDRÉ FERNANDES**, inscrito no CPF sob o n. 694.285.302-04, portador do RG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0061-96, com sede na Avenida Calama, 2472, Bairro São João Bosco, Cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.803-768, neste ato legalmente representada por **Júlio Cesar da Silva**, brasileiro, portador do RG n. 14934477, SPP/MT e CPF n. 728.504.181-53, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Eletrônico nº **100.005.000038/2023-81** que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Termo de Colaboração nº 001/2021/ALE/RO, celebrado entre esta Casa Legislativa e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, para a consecução de estágios supervisionados, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, e de ensino médio, para atender as necessidades da ALE/RO, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, observando, no que couber, Lei nº 11.788 de 25/09/2008, bem como a Lei Estadual n. 5.016, de 10 de junho de 2021 que "Dispõe sobre o programa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

de Estágio no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Parágrafo único - São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 100.005.000038/2023-81 e o Termo de Colaboração 001/ALE/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA

Fica estabelecido, para o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** do Termo De Colaboração nº 001/2021, o prazo de **PRORROGAÇÃO** de **24 (vinte e quatro) meses**, com início em 27 de outubro de 2023, de acordo com o disposto no art. 55, *caput*, da Lei nº 13.019, de 11 de julho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 654.044,44 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para período de 27 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, totalizando o valor de R\$ 7.357.999,92 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) correspondente às despesas pelo período total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

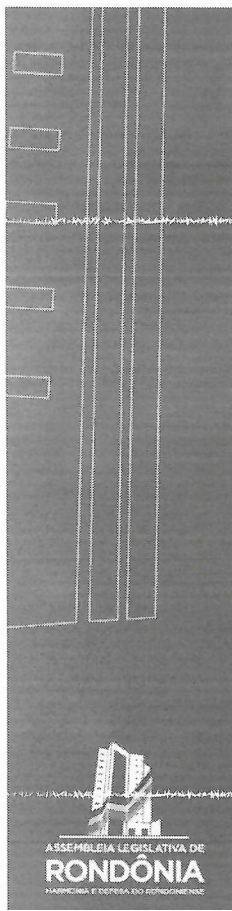
O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 55, *caput* da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001
Programa de Trabalho: 01.128.1006.2408.240801
Natureza de Despesa: 33.90.39.48
Número empenho: 2023NE002378

Processo Eletrônico n. 100.005.000038/2023-81.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração 001/ALE/2021, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.005.000038/2023-81.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 026 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 27 de outubro de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretária Geral - ALE/RO
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Júlio Cesar da Silva
Representante Legal
Contratada

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 100.005.000038/2023-81

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Termo de Colaboração nº 001/2021/ALE/RO, celebrado entre esta Casa Legislativa e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, para a consecução de estágios supervisionados, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, e de ensino médio, para atender as necessidades da ALE/RO, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, observando, no que couber, Lei nº 11.788 de 25/09/2008, bem como a Lei Estadual n. 5.016, de 10 de junho de 2021 que "Dispõe sobre o programa de Estágio no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências".

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido, para o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Termo De Colaboração nº 001/2021**, o prazo de PRORROGAÇÃO de **24 (vinte e quatro) meses**, com início em 27 de outubro de 2023, de acordo com o disposto no art. 55, caput, da Lei nº 13.019, de 11 de julho de 2014.

DO VALOR: O valor do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 654.044,44 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para período de 27 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, totalizando o valor de R\$ 7.357.999,92 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) correspondente às despesas pelo período total de 24 (vinte e quatro) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 55, caput da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01.128.1006.2408.240801

Natureza de Despesa: 33.90.39.48

Número empenho: 2023NE002378

Processo Eletrônico n. 100.005.000038/2023-81.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração 001/ALE/2021, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.005.000038/2023-81.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 026 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 27 de outubro de 2023.



ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretária Geral - ALE/RO
CONTRATANTE



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Júlio Cesar da Silva
Representante Legal
Contratada

PRIMEIRA-SECRETARIA

ATO Nº 8/2023-1SECRETARIA/ALERO

ATO Nº. 026/2023 – 1ª SECRETARIA /ALERO

Relotação do(a) Servidor(a) Estatutário(a) **Maria da Conceição Florencio de Queiroz**, para desenvolver suas atividades laborais no Gabinete Ribeiro do Sinpol.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, no Gabinete Ribeiro do Sinpol, o(a) Servidor(a) Estatutário(a) **Maria da Conceição Florencio de Queiroz**, inscrito(a) sob a matrícula nº 100001751, Oficial legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a contar do dia 01/11/2023

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023

CIRONE DEIRÓ

Deputado Estadual

1º Secretário/ALE/RO

SEI nº 0106003